



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 1/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de janeiro de 2023

Altera a composição da Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 157/2022 - GBI-CGAE/GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO, peça do Processo 23330.252607.2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*, constituída através da PORTARIA 38/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, alterada pela PORTARIA 67/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022.

Art. 2º EXCLUIR o servidor Mayron Charles Pinto Evangelista como membro.

Art. 3º INCLUIR o servidor Lucas Reis Trindade Nascimento como membro titular e presidente na referida comissão.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Membro	Matrícula	Cargo	Categoria	Função na comissão
Lucas Reis Trindade Nascimento	2392586	Assistente Social	Técnico Administrativo	Presidente Membro Titular
Crislene Leal da Silva Vieira	2585854	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	Membro Titular
Gessica Gabriela Santana da Silva	20211GBI02GL0002	Discente	Discente	Membro Titular
Igor Caio Vieira Malheiro	1891564	Psicólogo	Técnico Administrativo	Membro Suplente
Alexsandro dos Santos Brito	1821919	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	Membro Suplente

João Gilberto Pereira	20211GBI02GL0030	Discente	Discente	Membro Suplente
-----------------------	------------------	----------	----------	-----------------

Art. 5º Revogar a PORTARIA 38/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO e a PORTARIA 67/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 02/01/2023 09:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 396203
Verificador: 40816de877
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100